



São José do Rio Preto-SP

Legislação Digital

LEI Nº 13.565, DE 30 DE JULHO DE 2020

Denomina "Tácito Roberto de Jesus" a praça localizada entre a Rua Capitão José Verdi com a Rua Armelindo Buriola e com a Rua Ipiranga, no Jardim Alto Rio Preto.

Prefeito Edinho Araújo, do **Município de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Tácito Roberto de Jesus" a praça localizada entre a Rua Capitão José Verdi com a Rua Armelindo Buriola e com a Rua Ipiranga, no Jardim Alto Rio Preto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 30 de julho de 2020.

Prefeito Edinho Araújo

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

* Este texto não substitui a publicação oficial.